EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Guabiju/RS, **NOTIFICA** os contribuintes e usuários de serviços públicos, <u>em débito</u> para com a fazenda pública municipal, para que procedam a quitação dos débitos de forma administrativa, evitando desta forma a cobrança Judicial e o protesto das certidões negativas de débito, o que pode gerar aumento dos custos para os próprios contribuintes.

A não regularização no prazo de 30 DIAS, ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Guabiju, 18 de agosto de 2022.

Neri Rosa da Silva Secretário da Administração e Fazenda Diego Vendramin Prefeito de Guabiju